



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, I, e 338, I, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 883/2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 nos locais que prestam serviços à coletividade e para a obtenção de serviços, em todo o território nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

A vacinação contra a Covid-19 é o melhor meio para diminuir a chance de infecção e também a gravidade da doença em relação às pessoas que não a receberam.

Além disso, só se consegue maior proteção quando a maior parte da população se vacina, pois quanto maior for a quantidade de pessoas sendo vacinadas, maior será a diminuição da circulação do vírus, o que acaba protegendo também quem não está vacinado. É a chamada imunização coletiva.

Entretanto, com a crescente expansão de grupos antivacina nas redes sociais, uma parte deles no Brasil, informações falsas sobre vacinas para o combate à Covid-19 começam a ser fortemente divulgadas.

No Brasil, uma pesquisa realizada pela Datafolha revelou que pelo menos 9% da população não quer se vacinar contra a Covid-19.

Inclusive boa parte dos apoiadores do Presidente da República afirmam que não vão se vacinar por se tratar apenas de uma “gripezinha”



ou porque pode trazer modificações genéticas para quem as tomar. O próprio Bolsonaro mantém conduta que desconsidera os riscos da doença e ataca medidas de restrição que estão sendo implantadas nos estados.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) vem alertando instituições e autoridades sobre o que chamou de “infodemia”. Elas consistem em teorias da conspiração, *fake news*, rumores e outros conteúdos divulgados em torno da pandemia, que contribuem para aumentar os casos e as mortes por Covid-19.

Pesquisadores e autoridades de saúde temem que os ataques às vacinas e o aumento da circulação de *fake news* comprometa, em certa medida, os esforços para imunizar a população e conter o avanço da pandemia.

Nesse momento tão delicado é preciso proteger a coletividade, a população brasileira como um todo e principalmente o direito à vida, garantido pela nossa Carta Magna.

Diante desse contexto, a única solução que vejo para diminuir os estragos causados pelas *fake news* e aumentar o alcance da campanha de vacinação é exigir das pessoas que estão nas faixas etárias cuja vacinação contra a covid-19 já tenha sido completada o comprovante de sua vacinação, quando precisarem obter qualquer tipo de serviço que necessite de atendimento presencial, como por exemplo a aquisição de passaporte ou a segunda via da carteira de identidade.

Trata-se da mesma exigência que é feita com os passageiros que vão viajar para o exterior e têm que apresentar o comprovante de vacinação contra a febre amarela para a autorização do seu embarque.

A vacinação é importante para a proteção de toda a sociedade, não sendo legítima as escolhas individuais de não vacinação, seja por questões ideológicas, religiosas ou políticas que afetam gravemente os direitos de terceiros.

Portanto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 883, de 2021.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)

